



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 14, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: [REDACTED] Campinas-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Fernando Pereira Renda, Chefe de Seção Judiciário do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas da Fazenda da Comarca de Campinas do Foro de Campinas, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1041233-84.2015.8.26.0114 - **CLASSE - ASSUNTO:** Ação Civil de Improbidade Administrativa - Violação aos Princípios Administrativos

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/12/2015 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 50.000,00

REQUERENTE(S):

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 01.468.760/0001-90, Rua Professor Ataliba Nogueira, 36, Parque Terranova, CEP 13270-660, Valinhos - SP

REQUERIDO(S):

[REDACTED]
 Campinas - SP, **IMA-INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - CAMPINAS**, CNPJ 48.197.859/0001-69, com endereço à [REDACTED] CEP 13041-390, Campinas - SP e **JONAS DONIZETTE FERREIRA**, Brasileiro, Casado, RG [REDACTED] CPF 096.964.508-26, com endereço à Anchieta, 200, Prefeitura Municipal de Campinas, Centro, CEP 13015-904, Campinas - SP

OBJETO DA AÇÃO: redução do número de servidores comissionados não concursados para o máximo de sete.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Despacho - 11/12/2015 17:35:02 - Notifiquem-se o segundo e o terceiro requeridos, para os fins do artigo 17, § 7º, da Lei 8.429/1992.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 15/12/2015 10:15:44 - Vista ao Ministério Público.

Petição - 18/12/2015 23:14:38 - Nº Protocolo: WCAS.15 [REDACTED] Tipo da Petição: Petição Intermediária

Mandado Expedido - 29/02/2016 10:20:04 - Mandado nº: 114.2016/018095-3, Situação: Cumprido - Ato positivo em 09/03/2016

Mandado Expedido - 29/02/2016 10:20:11 - Mandado nº: 114.2016/018096-1, Situação: Cumprido - Ato negativo em 03/03/2016

Certidão de Cartório Expedida - 01/03/2016 10:20:51 - Certidão - Genérica

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 18/05/2016 15:37:02 - Certidão - Oficial de Justiça -

Mandado Cumprido Positivo, Mandado Juntado - 18/05/2016 15:37:10

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 19/05/2016 17:43:14 - Certidão - Oficial de Justiça -

Mandado Cumprido Negativo, Mandado Juntado - 19/05/2016 17:43:20

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 23/05/2016 11:59:28 - Vista ao Ministério Público.

Petição - 01/06/2016 19:02:20 - Nº Protocolo: WCAS.16.70126773-4, Tipo da Petição: Petições Diversas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 14, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: [REDACTED] Campinas-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Petição - 01/06/2016 19:04:45 - Nº Protocolo: WCAS.16.70126783-1, Tipo da Petição: Petição Intermediária
Mandado Expedido - 18/10/2016 16:57:58 - Mandado nº: 114.2016/101218-3, Situação: Cumprido - Ato positivo em 05/12/2016
Certidão de Cartório Expedida - 09/11/2016 16:46:58 - Certidão - Genérica
Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 09/12/2016 11:29:47 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo, Mandado Juntado - 09/12/2016 11:30:00
Petição - 01/02/2017 13:52:42 - Nº Protocolo: WCAS.17 [REDACTED] Tipo da Petição: Petições Diversas
Petição - 06/02/2017 15:38:46 - Nº Protocolo: WCAS.17.70028541-1, Tipo da Petição: Petições Diversas
Mandado Expedido - 02/03/2017 10:07:14 - Mandado nº: 114.2017/019551-1, Situação: Cumprido - Ato positivo em 08/03/2017
Certidão de Cartório Expedida - 03/03/2017 18:35:30 - Certidão - Genérica
Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 10/03/2017 17:50:49 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo, Mandado Juntado - 10/03/2017 17:50:52
Petição - 30/03/2017 11:46:25 - Nº Protocolo: WCAS.17.70096310-0, Tipo da Petição: Petições Diversas
Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 07/04/2017 14:10:47 - Vista ao Ministério Público.
Petição - 28/06/2017 05:40:09 - Nº Protocolo: WCAS.17.70211664-1, Tipo da Petição: Manifestação do MP
Petição - 31/07/2017 11:36:02 - Nº Protocolo: WCAS.17.70256216-1, Tipo da Petição: Petições Diversas
Mero expediente - 15/08/2017 13:06:44 - Ciência à primeira requerida IMA-Informática dos documentos juntados às fls. 822/867.Int.
Petição - 25/08/2017 16:08:37 - Nº Protocolo: WCAS.17 [REDACTED] Tipo da Petição: Petições Diversas
Mero expediente - 21/09/2017 19:19:10 - Ao MP.
Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 22/09/2017 10:46:20 - Vista ao Ministério Público.
Petição - 27/09/2017 15:59:21 - Nº Protocolo: WCAS.17.70337364-8, Tipo da Petição: Petição Intermediária
Antecipação de Tutela - 17/01/2018 15:38:58 - Por tal motivo, defiro a tutela provisória, somente para os fins requeridos nos itens "e" e "f" de fls. 30 - ou seja, para vedar qualquer nomeação de comissionados que aumente o número atualmente existente e para que a IMA apresente, em trinta dias, informações atualizadas dos ocupantes de cargos comissionados, nos termos constantes do quadro de fls. 30, esclarecendo ainda sobre a escolaridade de cada ocupante. Nesses termos, intimem-se do teor da presente decisão, bem como citem-se para contestar no prazo legal.
Mandado de Citação Expedido - 22/01/2018 10:16:07 - Mandado nº: 114.2018/004159-2, Situação: Cumprido - Ato positivo em 19/02/2018
Mandado de Citação Expedido - 22/01/2018 10:16:18 - Mandado nº: 114.2018/004160-6, Situação: Cumprido - Ato positivo em 25/01/2018
Mandado de Citação Expedido - 22/01/2018 10:16:29 - Mandado nº: 114.2018/004161-4, Situação: Cumprido - Ato negativo em 19/02/2018
Certidão de Cartório Expedida - 22/01/2018 16:01:06 - Certidão - Genérica
Cumprido Positivo e Negativo - 25/01/2018 15:01:57 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo, Mandado Juntado - 25/01/2018 15:02:02
Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 19/02/2018 16:10:02 - no dia 05 de fevereiro dirigi-me à [REDACTED] e, após as formalidades legais, CITEI IMA -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 14, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: [REDACTED] Campinas-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Informática de Municípios Associados S/A - Campinas na pessoa da Dra. Rosa Alice Monteiro de Sousa, lendo-lhe o mandado, a qual de tudo bem ciente ficou, recebeu contrafé, senha de acesso e exarou sua assinatura. Mandado Juntado - 19/02/2018 16:10:06

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 20/02/2018 15:21:18 - no dia 05 de fevereiro dirigi-me à [REDACTED] e fui informada pela Dra. Rosa Alice Monteiro de Sousa que o Sr. Fábio Pagani não trabalha mais no local e que desconhece seu atual endereço. Diante do exposto DEIXEI DE CITAR o Sr. Fábio Pagani e devolvo o mandado para fins de direito.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 20/02/2018 15:23:21 - Vista ao Ministério Público.

Petição - 26/02/2018 14:31:21 - Nº Protocolo: WCAS.18.[REDACTED] Tipo da Petição: Petição Intermediária

Mandado de Citação Expedido - 28/02/2018 11:02:19 - Mandado nº: 114.2018/017137-2, Situação: Cumprido - Ato positivo em 06/03/2018

Pedido de Habilitação Juntado - 01/03/2018 17:38:03 - Nº Protocolo: WCAS.18.70068472-4, Tipo da Petição: Pedido de Habilitação

Petição - 01/03/2018 17:57:26 - Nº Protocolo: WCAS.18.70068567-4, Tipo da Petição: Petição Intermediária

Petição - 01/03/2018 18:15:40 - Nº Protocolo: WCAS.18.70068590-9, Tipo da Petição: Petição Intermediária

Certidão de Cartório Expedida - 02/03/2018 15:48:32 - Certidão - Genérica

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 08/03/2018 16:28:23 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo, Mandado Juntado - 08/03/2018 16:28:29

Contestação Juntada - 26/03/2018 19:40:13 - Nº Protocolo: WCAS.18.[REDACTED] Tipo da Petição: Contestação

Contestação Juntada - 28/03/2018 19:21:08 - Nº Protocolo: WCAS.18.70114517-7, Tipo da Petição: Contestação

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 02/04/2018 14:53:44 - Vista ao Ministério Público.

Petição - 09/04/2018 17:56:29 - Nº Protocolo: WCAS.18.70129398-2, Tipo da Petição: Petição Intermediária

Mero expediente - 06/06/2018 19:25:20 - Considerando a designação para atuação de juiz auxiliar a esta 1ª Vara da Fazenda (DJE de 31/1/18), proceda-se à transferência destes autos ao MM. Juiz designado.Int.

Improcedência - 19/06/2018 16:25:03 - Diante do exposto e de tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a ação proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO em face da IMA - Informática de Municípios Associados S.A., Fábio Pagani e JONAS DONIZETTE FERREIRA, nos termos do art. 487, I do Código de Processo Civil. Revogo a liminar concedida. Não há condenação em sucumbência, por ser incompatível com a natureza da ação. Por fim, de modo a evitar o oferecimento indevido de embargos de declaração, registre-se que ficam prejudicadas as demais alegações apresentadas pelas partes, por incompatíveis com a linha de raciocínio adotada neste julgamento, observando ainda que o pedido foi apreciado e rejeitado nos limites em que foi formulado. Por corolário, ficam as partes advertidas, desde logo, que a oposição de embargos de declaração fora das hipóteses legais e/ou com postulação meramente infringente lhes sujeitará a imposição da multa prevista pelo artigo 1.026, §2º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao reexame necessário, com base na aplicação subsidiária do Código de Processo Civil e por aplicação analógica da primeira parte do art. 19 da Lei nº 4.717/65 (STJ. 1ª Seção. EREsp 1.220.667-MG, Rel. Min. Herman Benjamin, julgado em 24/5/2017 (Info 607). P.R.I.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 20/06/2018 09:59:49 - Vista ao Ministério Público.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 14, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3345, Campinas-SP - E-mail:

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Petição - 25/06/2018 17:18:57 - Nº Protocolo: WCAS.18. [REDACTED] Tipo da Petição: Petição Intermediária

Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 26/06/2018 11:25:51 - Fls.: 1082/1108. Com o advento da Lei nº 13.105/2015, o juízo de admissibilidade é efetuado pelo juízo "ad quem", na forma do art. 1010, § 3º, a seguir transcrito: "Após as formalidades previstas nos §1º e 2º, os autos serão remetidos ao tribunal pelo juiz, independentemente de juízo de admissibilidade". Assim, à parte contrária para contrarrazões, no prazo legal. Após, subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com as nossas homenagens e cautelas de estilo.

Contrarrazões Juntada - 23/07/2018 17:06:55 - Nº Protocolo: WCAS.18.70290647-3, Tipo da Petição: Contrarrazões de Apelação

Contrarrazões Juntada - 23/07/2018 17:44:52 - Nº Protocolo: WCAS.18.70290854-9, Tipo da Petição: Contrarrazões de Apelação

Contrarrazões Juntada - 23/07/2018 20:05:15 - Nº Protocolo: WCAS.18.70291238-4, Tipo da Petição: Contrarrazões de Apelação

Certidão de Cartório Expedida - 24/07/2018 11:20:50 - Certidão - Genérica

Petição - 03/10/2019 12:26:44 - Nº Protocolo: WCAS.19. [REDACTED] Tipo da Petição: Petições Diversas

Recebidos os Autos do Tribunal de Justiça - 24/08/2020 15:21:54 - Data do julgamento: 24/06/2020

Tipo de julgamento: Acórdão

Decisão: Negaram provimento aos recursos. V. U. Sustentaram oralmente os Drs. Marcelo Pelegrini, Wilson Francisco Domingues e Gustavo Macedo, e fez uso da palavra o Exmo. Sr. Procurador de Justiça. Situação do provimento: Não-Provimento. Relator: Osvaldo de Oliveira
 Despacho - 02/09/2020 19:11:05 - Cumpra-se o v. acórdão. Arquivem-se. Int.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 26/01/2021 17:32:52 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Petição - 02/02/2021 14:57:39 - Nº Protocolo: WCAS.21. [REDACTED] Tipo da Petição: Petição Intermediária

Baixa Definitiva - 04/02/2021 16:00:27

Definitivo - 04/02/2021 16:00:48

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Campinas, 23 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)